

EMPRESA CERTIFICADA

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
IFAC

2011/2012

COLÉGIO DINIS DE MELO



AMOR - LEIRIA



- Quem somos?
- Como somos?



● QUEM SOMOS?

Que Escola é Esta?

O Colégio Dinis de Melo é um estabelecimento de ensino particular, gratuito, com autorização definitiva de funcionamento, dotado de Autonomia Pedagógica, tendo estabelecido com o Ministério da Educação um Contrato de Associação. Pertence ao número restrito de Escolas (tendo sido uma das pioneiras) que possuem a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade – NP ISO 9001/2008 para os Cursos de funcionamento diurno e vários serviços de suporte.

O ensino ministrado vai do 5º ao 12º ano. No ensino secundário existe o Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias. O Colégio oferece ainda o Curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão (equivalência ao 12º ano, certificado de nível 3) e o Curso de Educação e Formação – Jovens, T2, de Instalação e Reparação de Computadores, (equivalência ao 9º ano, certificado de nível 2).

Quem foi Dinis de Melo?

D. Dinis de Melo e Castro, natural da vila de Colares - Sintra, doutorou-se em Direito Canónico. Em 1627, esteve à frente da Diocese de Leiria e promoveu a elevação dos lugares de Amor, Coimbrão e Carvide, à categoria de freguesia. Ficou conhecido pelas suas obras de beneficência e, em sua homenagem, surgiu o nome do nosso Colégio.

● COMO SOMOS?

Projeto Educativo

É o documento que define as linhas orientadoras desta instituição durante um determinado período de tempo.

A Missão do Colégio incide em três aspetos fulcrais da vida da escola:

- ▶ **Ensinar a SER,**
- ▶ **Ensinar a SABER e**
- ▶ **Ensinar a FAZER**

em consciência, em liberdade e em responsabilidade.

Política da Instituição

O Colégio Dinis de Melo deve oferecer aos seus alunos um ensino alicerçado no rigor científico e em adequados métodos pedagógicos, tendo por base condições materiais e humanas que facilitem as aprendizagens, a formação nos valores civilizacionais e a sua integração na sociedade como elementos conscientes, informados e responsáveis.



Regulamento Interno

A comunidade escolar rege-se pelo Regulamento Interno que tem, predominantemente, uma vocação formativa, visando o estabelecimento de regras que irão nortear e facilitar a intervenção da comunidade educativa (pais, alunos, professores, funcionários, aturquias e outros), tornando mais fácil a adoção de atitudes positivas.

O Regulamento Interno não constitui um fim em si mesmo. É, antes, e acima de tudo, um instrumento que ajuda a racionalizar o quotidiano da instituição. **Coloca-se ao serviço da comunidade educativa e não o inverso**, pelo que será alvo de alterações e/ou adaptações sempre que se considere justificável, tendo em conta as regras do bom senso.

O princípio geral que preside ao conceito de aula é o de que se trata de um tempo em que os alunos devem concentrar-se na realização de aprendizagens, sob a orientação e responsabilidade de um ou mais professores, não se podendo confundir nunca com um espaço de recreação.

Ao professor compete dar a aula, tendo em conta as boas práticas pedagógicas, a atualidade dos conhecimentos científicos e as diretivas emanadas dos órgãos competentes.

Ao aluno é-lhe reconhecido o direito de aprender, pelo que todos se devem concentrar nesse objetivo, sendo excluídos da aula e penalizados disciplinarmente aqueles que atentem contra este direito fundamental, prevalecendo sempre o direito daqueles que querem aprender e ensinar.

“A violação pelo aluno de algum dos deveres previstos na legislação em vigor ou no regulamento interno do Colégio, em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração, passível da aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória”, de acordo com a lei em vigor.

Em caso de falta do professor titular, a aula será dada – sempre que possível – por um professor de substituição sendo obrigatória a presença do aluno.

Encarregados de Educação

“Aos pais e encarregados de educação incumbe, para além das suas obrigações legais, uma especial responsabilidade inerente ao seu poder/dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos, no interesse destes, e de promoverem ativamente o seu desenvolvimento físico, intelectual e moral.”

O Encarregado de Educação tem o dever de cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno do Colégio, devendo acompanhar de perto a vida escolar do seu educando. Deve verificar assiduamente a caderneta escolar, os cadernos diários, a realização das atividades propostas, assinar os elementos de avaliação e deslocar-se ao Colégio com regularidade, no horário estipulado pelo Diretor de Turma.

Gabinete de Psicologia e Orientação Escolar

Intervém a nível psicológico e psicopedagógico na observação, na orientação e no apoio aos alunos.



Gabinete de Ensino Especial

Acompanhamento educativo dos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente.

Diretores de Turma

Os Diretores de Turma promovem um acompanhamento individualizado dos alunos. Garantem uma informação atualizada, junto dos Pais e Encarregados de Educação, acerca da integração dos alunos na comunidade escolar, do seu aproveitamento, das faltas às aulas, das atividades escolares e do seu comportamento.

No Ensino Básico o Diretor de Turma ministra, ainda, a área curricular não disciplinar de Formação Cívica, que tem como objetivo ajudar os alunos a terem noção do seu papel fundamental enquanto cidadãos e, como tal, serem responsáveis, críticos e intervenientes no meio que os rodeia.

Caderneta Escolar

A caderneta escolar (para os alunos do Ensino Básico) é de uso obrigatório, devendo acompanhar diariamente os alunos. Destaca-se a importância que tem como elemento de comunicação entre os Encarregados de Educação e o Colégio, e vice-versa, pelo que deve ser consultada com regularidade.

Cartão de Estudante

A entrada e a saída das instalações do Colégio efetua-se sempre passando o cartão de estudante, eletrónico, pelos sensores. O funcionário de serviço na portaria pode solicitar a exibição do cartão de estudante, o qual **deve acompanhar sempre o seu titular**, caso contrário, este poderá ser impedido de aceder às instalações. O primeiro cartão de estudante é distribuído gratuitamente a alunos e funcionários, sendo **de uso pessoal e intransmissível**.

O cartão de estudante permite, para além da identificação do aluno e do controlo das entradas e saídas do recinto escolar, adquirir produtos do bar, refeitório e papelaria e consultar as despesas efetuadas. Deve proceder-se ao seu carregamento na papelaria.

Em caso de extravio ou inutilização, o seu titular deverá suportar as despesas da emissão de uma segunda via. O pedido do novo cartão deverá ser feito nos Serviços Administrativos, no máximo, até ao quinto dia útil após o seu desaparecimento, e pago nessa altura. Após a requisição do novo cartão, e até à sua entrega ao titular, este fará uso de um outro (de substituição) gratuitamente.

Quando houver um **esquecimento pontual do cartão**, o seu titular poderá requisitar um cartão de substituição, **válido por um dia**, nos Serviços Administrativos, pagando uma importância previamente fixada e divulgada. Esta importância, em numerário (1€, por dia), tem como único objetivo a responsabilização do utente e a dissuasão desta atitude.



Autorização de Saída do Colégio

Relativamente à autorização de saída do Colégio, os Encarregados de Educação podem considerar que o seu educando está:

- Autorizado a sair sempre que não tiver aulas (só para alunos do 3º Ciclo e Ensino Secundário);
- Autorizado a sair no intervalo de almoço;
- Não autorizado a sair.

Situações excecionais devem ser comunicadas, por escrito, pelo Encarregado de Educação, através da Caderneta Escolar.

Apoio Educativo – Salas de Estudo – Clubes

Exceionalmente, para alunos que revelem dificuldades na aprendizagem, o Colégio poderá oferecer aulas de apoio pedagógico acrescido (prioritariamente) às disciplinas de Matemática, Físico-Química, Língua Portuguesa, Inglês, Francês e ainda outros tipos de Apoio Educativo como a frequência de Salas de Estudo, Tutorias e Clubes*.

* Os vários clubes serão divulgados no início das atividades letivas.

Metas

Os alunos devem estabelecer metas a atingir no final de cada período, a cada disciplina. A definição de metas resultará de uma análise das capacidades de cada aluno realizada com o seu professor, numa primeira fase, com o seu Diretor de Turma e encarregado de educação, num segundo momento. Este processo tem de ser acompanhado fundamentalmente por todos os intervenientes e o aluno responsabilizado pelos resultados alcançados.

Quadros de Mérito e Menção Honrosa - Turma Alfa

Existe como estímulo ao estudo e à responsabilidade individuais. Em cada período, os alunos podem integrar o Quadro de Mérito ou serem distinguidos com uma Menção Honrosa, se preencherem os requisitos explícitos no Regulamento Interno quanto ao comportamento e aproveitamento. O mesmo se passará para distinguir a melhor turma/ano de escolaridade ou ciclo de ensino ou Curso.

Desporto Escolar

Está disponível para todos os alunos nas modalidades de basquetebol, dança, ginástica e xadrez.



Educação Física

Os alunos **devem tomar banho** após cada aula de Educação Física, pelo que terão que trazer uma bolsa de higiene que inclua **champô, sabonete, chinelos** para balneário e **toalha** de banho.

O equipamento constará de camisola de meia manga, calções e meias de cor branca, sapatinhas específicas para a realização das aulas de Educação Física (brancas, de preferência). No inverno, podem usar fato de treino de cor predominante azul.

Aparelhos de Captação de Imagem e Som

O uso de telemóvel, para realizar chamadas telefónicas ou o equivalente, apenas é permitido quando o aluno não estiver em aula e nos seguintes espaços: Bar, Sala de Alunos e Recreio. Dentro da sala de aula, os aparelhos deverão estar devidamente guardados na mochila e desligados. O uso indevido implica a sua imediata confiscação, para além das consequências de carácter disciplinar. A captação e uso não autorizado de som e imagem constituem crime, arriscando-se aqueles que prevariarem às sanções previstas na lei (consultar Regulamento Interno).

A utilização indevida destes aparelhos tem sido causa de conflitos permanentes, pelo que se reforça o aviso. Os encarregados de educação têm o dever de comunicar aos seus educandos a necessidade imperiosa de estarem atentos nas aulas, sendo o uso destes aparelhos absolutamente proibido.

Mais Informações

- As aulas terão a duração de 45 ou 90 minutos. Os alunos só devem dirigir-se para as salas de aula, após o toque ou quando saírem de uma aula de 45' (1/2 bloco) e tiverem de ir para outra sala. Se for necessário esperar pelo professor, **devem fazê-lo em silêncio.**
- No início de cada dia, os alunos devem formar uma fila, junto à porta da sala da primeira aula da manhã, a fim de apresentarem o cartão do aluno ao respetivo professor. Caso o aluno não se faça acompanhar deste documento de identificação, deslocar-se-á à Secretaria para regularizar a situação;
- **As faltas dadas à realização de testes ou outro meio de avaliação só poderão ser justificadas através de atestado médico** ou, muito excepcionalmente, por outro documento ou testemunho considerado fidedigno pelas autoridades escolares. Nestes casos de falta justificada, será concedida ao aluno a possibilidade de realização de outro teste, trabalho ou chamada oral, de acordo com a disponibilidade do professor.
- As faltas injustificadas dão origem à atribuição de **zero pontos** no teste não realizado;
- Os testes de avaliação serão realizados em folhas de modelo próprio do Colégio, excepcionalmente, na própria folha do enunciado (mod. próprio).
- Uma das duas tardes livres poderá ser aproveitada para o funcionamento dos Apoios Educativos e de alguns Clubes.



Segurança

O Colégio dispõe de uma equipa de emergência, constituída por elementos com formação adequada, estando devidamente organizada e preparada para intervir em caso de acidente grave e/ou catástrofe. Todos os alunos recebem formação sobre o Plano de Emergência e os procedimentos a ter nestes casos.

Numa situação em que seja preciso ativar o Plano de Emergência, os pais e encarregados de educação deverão saber que é de extrema importância manter a calma, não forçando a entrada nas instalações. Todas as informações serão prestadas logo que possível, sendo prioritário garantir a segurança de todos os alunos.

Saúde

As regras fundamentais para preservar a saúde, consistem em cumprir as regras básicas de higiene do corpo e limpeza do vestuário e calçado, para além da realização de exercício físico adequado e ter uma alimentação diversificada.

De acordo com os preceitos legais, aos alunos serão ministrados conteúdos da Educação Sexual, em diversas aulas, entre as quais Formação Cívica e Ciências Naturais. Os pais e encarregados de educação podem contribuir para o enriquecimento da abordagem dos temas previamente definidos, com ideias e sugestões.

Também existirá o Gabinete do Aluno, ao qual pode recorrer para ser esclarecido sobre diversas temáticas relacionadas com a saúde.

Sugestões / Conselhos

- **Trazer pouco ou nenhum dinheiro para a escola.**
- **Identificar todo o material com nome, número, ano e turma.**
- Aguardar pelos Professores junto da sala de aula e nunca junto da sala de Professores.
- **Acautelar os seus bens, nunca deixando objetos de valor no balneário ou noutros locais.**
- Respeitar os horários dos transportes e ter neles um comportamento adequado.
- Partilhar o cacifo com um colega uma vez que fica mais barato e dá a possibilidade a um maior número de alunos de usufruírem deste equipamento.

Currículos das Áreas Curriculares

Em anexo, encontram-se os programas curriculares conforme a legislação em vigor.

**Caracterização Física e Funcionamento**

| LOCAL | HORÁRIO | RESPONSÁVEIS | ATRIBUIÇÕES/SERVIÇOS PRESTADOS |
|-----------------------------------|---|---|--|
| Gabinete da Direção | 10H00- 12H00 14H00- 17H00 | Diretor Pedagógico: Dr. Fernando Cruz Assessora da Direção: Dr.ª Dália Salgado | <ul style="list-style-type: none">• Representar o Colégio.• Planificar e gerir as atividades curriculares e extracurriculares.• Promover o cumprimento dos Planos e Programas de Estudo.• Velar pela qualidade do ensino.• Zelar pela educação e disciplina. |
| Serviços Administrativos | 08H30 - 12H30 13H30* - 16H00 | D. Célia Filipe (Responsável Serv. Administrativos) D. Fátima Santos D. Márcia Saraiva | <ul style="list-style-type: none">• Gerir os transportes escolares• Oficializar matrículas• Efetuar o atendimento a toda a comunidade escolar e resolver situações de índole administrativa |
| Papelaria/ Reprografia | 08H30-13H00 14H00-17H00** | D. Sandra Ferreira | <ul style="list-style-type: none">• Vender material de papelaria, manuais escolares• Prestar serviço de reprografia• Efetuar o carregamento dos cartões de estudante |
| Biblioteca Mediateca | 08H45 -16H15 | Profs. Paula Macedo e Ana Rita Duarte D. Sandra Grácio | Espaço de: <ul style="list-style-type: none">• Consulta de livros• Execução de trabalhos de índole diversa• Acesso à Internet• Estudo |
| Gabinete de Psicologia | Consultar horário afixado no Gabinete de Psicologia | Dr.ª Clarinda Silvestre | <ul style="list-style-type: none">• Intervir a nível psicológico e psicopedagógico na observação, orientação e apoio dos alunos.• Atendimento a Encarregados de Educação. |
| Bar | 08H45 -16H45 | D. Lurdes Gouveia D. Etelvina Ferreira | <ul style="list-style-type: none">• Serviço de bar e cafetaria• Espaço de leitura e lazer |
| Refeitório | 12H00-14H00 | <i>Gertal</i> | <ul style="list-style-type: none">• Serviço de refeições. (Funciona como sala de convívio de manhã e, à tarde, antes e após o serviço de refeições) |
| Sala de Diretores de Turma | 17H10 -18H00 | Todos os Diretores de Turma | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento aos Encarregados de Educação. |
| Pavilhão Gimnodesportivo | 8H30 – 17H00 | D. Graciete..... | <ul style="list-style-type: none">• Funcionamento das aulas de Educação Física• Desporto escolar |

* – Em períodos de férias escolares, 14H00.

** – À 4ªfeira, das 14H00 às 15H30.

Obs: os horários estipulados poderão ser alterados por conveniência de serviço. As alterações serão afixadas.




Calendário Escolar – 2010/2011

| | |
|-------------|--|
| 1.º período | De 15 de setembro a 16 de dezembro |
| 2.º período | De 3 de janeiro a 23 de março |
| 3.º período | De 10 de abril a 8 de junho (6.º, 9.º, 11.º e 12.º anos) e a 15 de junho para os restantes anos de escolaridade. |

Interrupções das atividades letivas

| | |
|-----|---|
| 1.ª | Interrupção do Natal – de 19 de dezembro a 2 de janeiro |
| 2.ª | Interrupção do Carnaval – de 20 a 22 de fevereiro |
| 3.ª | Interrupção da Páscoa – de 26 de março a 9 de abril |

● ONDE ESTAMOS?

 Colégio Dinis de Melo
Rua da Marinheira, nº 350
2400 – 792 Amor

● COMO CONTACTAR?

 Telef.: 244 861 139 / Telem. 917 887 768
 Fax: 244 861 340
 E-mail: geral@cl-dinis-melo.pt
 www.cl-dinis-melo.pt

Hino do Colégio Dinis de Melo

**Aqui vestimos palavras
Decorando estes anos,
Em que soltamos amarras
Nos olhos com que nos damos.**

**Lançamos mãos ao futuro,
Somos a própria viagem
De quem derrubando um muro
Inventa, sonhando, a miragem.**

Refrão

**Seremos mais alto e melhor
Seremos caminhos de outro mar
Construindo um sonho belo**

**Seremos brilhar das letras
Pintadas a tempo e luz
Escrevendo "Dinis de Melo".
(Bis)**

**Letra • Dália Salgado
Música • Claudina Quintino**